



DECRETO Nº 04908/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.418 de 12 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	576		102	800,00
02.08.02.10.305.1001.2.297 - MANUT.PROGR.NAC.HIV E OUTRAS DST'S - CONVSA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	716		150	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.302.1001.0.022 - CONTRIBUICOES AOS CONSORCIOS - SAUDE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	556		100	800,00
02.08.01.10.302.1001.2.309 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-UPA C				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	628		149	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.800,00
TOTAL DE RECURSOS				10.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 06 de março de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal